



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

8ª Sessão Extraordinária

Data: 13/04/2020

Horário: 14h00min

MESA DIRETORA 2020

Sandro Luciano Calikoski Presidente
Gildo Luiz Masselai Vice-Presidente
Paulo Kovalski 1º Secretário
Carlos Roderlei Pinto 2º Secretário

VEREADORES

Christian Agenor Martins
Fernando Antonio Moreira
Luiz Alberto Pasqualin
Salime Farah

Elio Miguel Weber
Jacir Barth
Neilor Grabovski

ATA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Ata da 7ª Extraordinária.

EXPEDIENTE:

PROJETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Projeto de Projeto de Lei nº 018/20, com a seguinte ementa: “Estabelece limitação de empenho no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.”

REQUERIMENTO PARA LEITURA:

- Requerimento nº016/2020, dos Vereadores Carlos Roderlei Pinto, Christian Agenor Martins, Elio Miguel Weber, Fernando Antonio Moreira, Gildo Luiz Masselai, Jacir Barth, Luiz Alberto Pasqualin, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski, Salime Farah e Sandro Luciano Calikoski - Seja concedido na forma regimental Regime de Urgência SIMPLES ao Projeto de Lei nº18/2020, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: "Estabelece limitação de empenho no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.

INDICAÇÃO PARA LEITURA:

- Indicação nº 06/2020 de autoria do Vereador Christian Agenor Martins - Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o pagamento do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) e da TVRF (Taxa de Verificação de Funcionamento Regular) e por mais 90 (noventa) dias o ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) igualando com o Simples Nacional.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

- Processo 109/2019 referente Projeto de Decreto nº29/2019, de autoria da Mesa Diretora, com a seguinte ementa: “Processo n.ºPCP-19/00166809 que trata de prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Porto União”.